

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 264 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974

EMENTA:- Autoriza a inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da UFPa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de dezembro de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar na quantia de Cr\$ 532.800,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) ao Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, em consequência de suplementação concedida pelo Ministério da Educação e Cultura, destinada à Expansão de Pessoal para 1974, conforme distribuição abaixo:

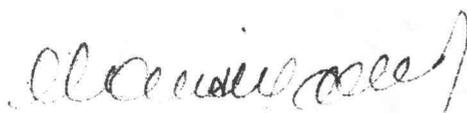
Suplementação

PESSOAL

3.1.1.1

01.00	300.000,00
02.00	<u>232.800,00</u>
TOTAL DA INCLUSÃO	532.800,00
	*****

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de dezembro de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário